



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Homologa a criação do curso de Aperfeiçoamento  
em "**Biologia Molecular Aplicada ao  
Diagnóstico Clínico**".

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.934069/2024-86**;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2241576;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a criação do curso de Aperfeiçoamento em "**Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Clínico**".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de março de 2025.

**PROF.<sup>a</sup> PRISCILA DE FARIA PINTO  
PRESIDENTE DO CSPP  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 19/03/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2302261** e o código CRC **91CCFFCD**.